



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 090/2021

AUTOR: Vereador: GERCINDO DA SILVA GOES-PATRIOTA

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Diretor-Presidente da Energisa/MS, Gioreli Sousa Filho, no sentido de proceder o restabelecimento do expediente comercial do Escritório da ENERGISA, nesta Cidade e Município de Douradina/MS.

Plenário das Deliberações, 05 de Outubro de 2021

Vereador GERCINDO DA SILVA GOES
(PATRIOTA)

Justificativa: Sr. Presidente, nobres colegas vereadores': Após o cenário pandêmico, a Energisa suspendeu o atendimento presencial, disponibilizando a Drogaria Douradina como um canal para atender o consumidor apenas três vezes na semana, onde a população tem enfrentando grandes dificuldades ao solicitar alguns tipos de serviços, como os atendimentos on-line disponibilizados pela Energisa, deixando de contemplar um dos requisitos essenciais para a prestação do serviço, que é a satisfação do atendimento aos usuários.

Diante disso, solicito a Empresa para que possa atender a contento, de forma satisfatória e presencial, a população Douradinense, por ser uma prestadora de serviço considerado essencial à sociedade.